



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 11/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 154/2023 - Pregão Eletrônico nº 086/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cercamento com mourões de concreto e fios de arame para fechamento do Aeródromo das Bandeirinhas no município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, quantitativos condições contidas no Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 154/2023 - Pregão Eletrônico nº 086/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro informou que em reexame do processo licitatório, restou detectado que constou do item 20 do Edital, bem como da Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, o valor de referência do certame como R\$ 1.555.558,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), enquanto que o correto seria R\$ 1.155.558,08 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária constante do Anexo I do Edital. Destacou-se que nos termos do item 20.1 do Edital, "Deverá ser observado o preço de referência do objeto, constante da Planilha orçamentária acostada ao ANEXO I, extraído de pesquisa de preços de mercado, não devendo o preço final ofertado (tanto os valores unitários dos itens, quanto o valor total) ultrapassar tais valores, tidos como preços máximos (valores de referência)" (grifo nosso). Diante disso, e considerando que o Edital, de forma sistemática, realizou a vinculação do preço de referência do certame àquele previsto na Planilha Orçamentária que instruiu o Anexo I, reputou-se que a divergência, de caráter meramente formal, não interferiu no regular prosseguimento do certame, prevalecendo para todos os fins o valor de referência de R\$ 1.155.558,08 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Em seguida, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do Edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AFJ ENGENHARIA LTDA (ME)
02	ALVES FREITAS ENGENHARIA LTDA
03	COALIZAÇÃO ENGENHARIA LTDA (ME)
04	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUCAO LTDA (ME)
05	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
06	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
07	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
08	SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (EPP)

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitário e total constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	R\$ 749.999,99

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão, com assessoramento técnico de profissional do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente – SMOMA, Sr. Daniel Garcia, em relação à documentação de qualificação técnica (item 8.7.1 do Edital). Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do Edital. Em conformidade

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações


com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; c) vir acompanhada dos seguintes documentos: c.1) Planilha orçamentária, preenchida de acordo com os valores finais ofertados, seguindo a planilha orçamentária constante do Anexo I do Edital; c.2) Planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo constante do Anexo I do Edital, observado o limite máximo de 25,00%; c.3) Planilha de cronograma de execução dos serviços, ajustada ao valor final da proposta ofertada, conforme modelo de cronograma físico financeiro constante do Anexo I do Edital. Dessa forma, certifica-se que a licitante LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) encaminhou via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), às 14:15h, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Ressalta-se que a documentação referente à proposta realinhada foi disponibilizada na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-154-2023-pregao-eletronico-n-086-2023/>. Em conferência, verificou-se que foram devidamente apresentadas Planilha orçamentária, Planilha de composição analítica do BDI convencional, no valor de 25,00%, e Planilha de cronograma de execução dos serviços, conforme exigido nas alíneas 'c.1' a 'c.3' do item 10.21.1 do Edital. Ademais, verificou-se que os valores unitários e global da planilha orçamentária observaram o preço de referência do objeto, encontrando-se em conformidade com o disposto no item 7.7 do Edital. Ressalta-se que a proposta realinhada foi apresentada no valor global de R\$ 749.998,73 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), isto é, com desconto de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) em relação ao valor final do lance (R\$ 749.999,99), possivelmente em decorrência de arredondamentos, o que foi admitido como desconto a título de negociação. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. O resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitário e total constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	R\$ 749.998,73

Cumpra registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio